



DECISÃO COFEN N° 290 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologar a Decisão Coren-BA nº 334/2025, que dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao Exercício 2026, no âmbito do Coren-BA, com a inclusão dos valores das anuidades das pessoas jurídicas.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e nos termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 584ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Parecer nº 112/2025/Assessoria Legislativa (SEI nº 1332579), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00196.007174/2025-10;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a **Decisão Coren-BA nº 334/2025**, que dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao Exercício 2026, no âmbito do Coren-BA, com a inclusão dos valores das anuidades das pessoas jurídicas.

Art. 2º O Coren deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão Cofen entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA

Coren-RO 63.592-ENF-IR
Presidente

Coren-AP 75.956-ENF
Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Coren-AP 75.956-ENF, Primeiro-Secretário**, em 16/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 16/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354869** e o código CRC **904C8965**.

Referência: Processo nº 00196.007174/2025-10

SEI nº 1354869

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70254-400 - Telefone: (61) 3329-5800
- www.cofen.gov.br